



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 839

DE 14 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 222  
Data: 25/04/20

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A  
PEDIDO, DO CARGO DE PSICÓLOGO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Saúde, de que a servidora pública **ARIANE RAGUSA GUIMARÃES**, requereu sua exoneração em 09 de abril de 2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **ARIANE RAGUSA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.830.869-2, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de abril de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**  
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 09 de Abril de 2020

Eu Ariane Raquel Guimarães, RE 14102, lotado no PSF Cajamar. Venho por meio deste, solicitar a minha exoneração a partir da presente data por motivos particulares.

Atenciosamente,

Ariane R. Guimarães

RG 40.830.869-2